



ESTADO DO PARÁ

CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176

camaraourilandia@hotmail.com/tesouraria.cmon@ourilandiadonorte.pa.leg.br

CNPJ 34.682.385/0001-34

Portaria N° 008/2024.

Dispõe sobre o recesso parlamentar no anuênio de 2024, da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, e dá outras providências.

O vereador presidente eleito da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte- Pará, gestão 2024, Srº Walmy César Costa Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Artigo 1º. Resolve conforme preconiza o artigo 2º do Regimento Interno, resolução 008/2011, datado em 12 de Novembro de 2011, determinar o período de recesso da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte Pará, exceto aqueles considerados como serviços essenciais.

Parágrafo Único: O presente recesso que é tratado no caput desta portaria, compreende-se ao período referente ao dia 01 de Janeiro de 2024, ao dia 15 de Fevereiro de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-a todas as outras disposições em contrário.

Artigo 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Vereador Presidente, Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, 02 de Janeiro de 2024.


Walmy César Costa Rodrigues
Presidente- Gestão 2024.